

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.319/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007930/2020-36
Requerente: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
CQB: 363/13.

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB.

Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Dr. Christian Albert Merkel, solicita parecer técnico da CTNBio para Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Biotério Central, para execução de atividades com classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.314/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007745/2020-41
Requerente: Takeda Pharma Ltda.
CQB: 497/20

Assunto: Solicitação de Parecer para Liberação Comercial

Ementa: As representantes da Takeda Pharma Ltda., Sra. Karin Bardin Oliveira e Sra. Renata Aracelli Pires, solicitaram parecer técnico da CTNBio referente a Liberação Comercial para a vacina contra a Dengue da Takeda (TDV) - vacina de vírus vivo atenuado, tetravalente e recombinante contra a dengue.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.322/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007787/2020-82

Requerente: Instituto de Biociências - Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Campus de Botucatu)

CQB:164/02

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB

Ementa: A presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biociências - Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Campus de Botucatu, Dra. Maria Isabel Nogueira Cano, solicita parecer técnico da CTNBio para Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Telômeros do Departamento de Ciências Químicas e Biológicas, para execução de atividades com classe de risco II.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.294/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios Anuais a seguir discriminados:

Processo SEI nº: 01245.004858/2020-95; Requerente: Faculdade de Odontologia de Bauru - USP; CQB: 412/16; Assunto: Relatório Anual 2019;

Processo SEI nº: 01245.005150/2020-51; Requerente: Universidade Federal do Rio Grande (FURG); CQB: 112/99; Assunto: Relatório Anual 2019;

Processo SEI nº: 01245.005451/2020-85; Requerente: Integra Bioprocessos e Análises Ltda CQB: 467/19 Assunto: Relatório Anual 2019

Processos SEI nº: 01245.005443/2020-39; 01245.005444/2020-83; 01245.005445/2020-28; e 01245.005447/2020-17; Requerente: Centro de Energia Nuclear na Agricultura - Universidade de São Paulo - Laboratório de Biologia Celular e Molecular; CQB: 043/98; Assunto: Relatórios Anuais 2014, 2015, 2016, e 2017;

Processo SEI nº: 01245.003743/2020-83; Requerente: Universidade Estadual do Ceará; CQB: 228/06; Assunto: Relatório Anual 2019;

Processo SEI nº: 01245.003752/2020-74; Requerente: Universidade Federal de Santa Maria; CQB: 253/08; Assunto: Relatório Anual 2019;

Processo SEI nº: 01245.003588/2020-03; 01245.003591/2020-19; 01245.003595/2020-05; e 01245.003599/2020-85; Requerente: Universidade Estadual de Londrina CQB: 061/98 Assunto: Relatório Anual 2014, 2015, 2016 e 2017;

Processos SEI: 01245.002256/2020-01; 01245.002252/2020-15; 01245.002252/2020-15; Requerente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; CQB 060/98; Relatórios Anuais: 2016, 2017 e 2018;

Processo SEI: 01250.021427/2020-14; Requerente: Universidade Federal de Alagoas - UFAL; CQB: 053/98; Relatório Anual: 2018;

Processo SEI: 01250.017874/2020-79; Requerente: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen); CQB: 004/96; Relatório Anual 2019;

Processo SEI: 01245.002316/2020-88; Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio Manguinhos (FIOCRUZ); CQB 110/99; Relatório Anual: 2019;

Processo SEI: 01250.014243/2020-06; Requerente: Braskem S.A.; CQB 366/13; Relatório Anual 2019.

CTNBio informa que foi concedido sigilo para as informações constante dos Relatórios Anuais dos seguintes processos: 01250.017874/2020-79; 01245.002316/2020-88; e 01250.014243/2020-06.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 444/2020 - UASG 240106**

Número do Contrato: 00440/2017, subrogado pelaUASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT.

Nº Processo: 01340000211201719.

PREGÃO SISPP Nº 97/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 17789877000106. Contratado : TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 02/10/2020 a 02/08/2021. (R.D. Nº 01.06.044.4/20). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2020 a 02/08/2021. Valor Total: R\$202.389,90. Fonte: 144000000 - 2020NE800084. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 02/10/2020) 240106-00001-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 454/2020 - UASG 240106

Número do Contrato: 00450/2017, subrogado pelaUASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT.

Nº Processo: 01340000215201799.

PREGÃO SISPP Nº 101/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 17789877000106. Contratado : TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 02/10/2020 a 02/08/2021. (R.D. Nº 01.06.045.4/20). Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2020 a 02/08/2021. Valor Total: R\$154.920,19. Fonte: 144000000 - 2020NE800085. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 02/10/2020) 240106-00001-2020NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO 01205.000627/2018-64

ESPÉCIE: Convênio de Adesão que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a GEAP Autogestão em Saúde. OBJETO: Promover a execução, por intermédio da GEAP Autogestão, dos Exames Periódicos dos servidores do Museu Goeldi. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pelo GEAP Autogestão em Saúde: Ricardo Marques Figueiredo.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000132202050. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, sob demanda, por meio de sistema informatizado e integrado em rede de serviços credenciada, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para o perfeito funcionamento de veículos e máquinas que compõem (ou que venham a ser incorporados) no patrimônio do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhaes Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00009-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/10/2020) 240125-00001-2020NE800011

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02/03/2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14/03/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima MARCO AURELIO AZEVEDO VIANA, CPF nº 828.506.667-34 e ALBERTO RODRIGUES, CPF nº 335.875.557-04, ex-sócios da falida empresa Bioclean Serviços Ltda, CNPJ nº 01.493.603/0001-35, que em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas aos notificados constantes dos Processos Administrativos 01342.003189/2020-36 e 01342.003566/2020-37, a comparecerem no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI) do IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, para retirada e pagamento das Guias de Recolhimento da União (GRU) com vencimento em 30/10/2020, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 10.563,37 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) atinente ao Contrato IPEN/CNEN nº 001/2003, em razão da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN/CNEN em decisão proferida no Processo nº 00.4500-65.2006.5.02.0039, da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, ajuizada por Dejanira Moura dos Santos, e R\$ 20.494,92 (vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) oriundo do passivo trabalhista no qual o IPEN/CNEN figurou como responsável subsidiária no Processo nº 0018400-04.2006.5.02.0024, da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, ajuizada por Silvacy Xavier de Souza.

Em virtude dos notificados estarem em domicílio indefinido, conforme correspondências devolvidas constantes nos processos, informa-se que caso os valores não sejam recolhidos, após 15 (quinze) dias estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, conforme previsto no Decreto nº 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no §2º do art. 2º da Lei Federal nº 10.522, de 19/07/2002

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

